

PANORAMA, REFLEXÕES E DESAFIOS DO IDE DA CHINA EM MOÇAMBIQUE NO CONTEXTO DOS BRICS

Michael Godet Sambo

INTRODUÇÃO

As relações China-Moçambique têm evoluído significativamente ao longo do tempo, tendo já atingido a sua plenitude através do investimento. Se por um lado o marco histórico do início destas relações se caracterizou por diplomacia e apoios incondicionais sucessivos posteriores à independência (Alden, Chichava & Roque, 2014), por outro lado, e em particular na última década, a China tem empreendido uma forte campanha de estabelecimento, incremento e fortalecimento das relações comerciais e de investimento com o mundo em geral e em particular com Moçambique, porém, «nem sempre favoráveis» para estes (Adisu, Sharkey & Okoroafo, 2010). No caso de Moçambique, os investimentos oriundos da China têm crescido a ritmos mais elevados do que os dos restantes países, em particular dos chamados BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), que se constituíram como grupo durante a crise económica mundial em 2008 com vista a serem uma alternativa à hegemonia ocidental (Garcia, Biten-court & Dias, 2018). De notar que, ao nível do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) em Moçambique, os BRICS já são uma potência alternativa com uma média de 30 % do investimento total no período 2006-2017, tendo em 2017 atingido 55 % do IDE total, correspondente a 331 699 734,05 dólares americanos. Importa ainda salientar que, no período em referência, a tendência da proporção do IDE dos BRICS em Moçambique é crescente devido ao progressivo aumento da proporção do investimento chinês, que evoluiu de 1 % sobre o total global em 2006 para 48 % em 2017, em contraponto com uma tendência decrescente da proporção do IDE da África do Sul, facto que revela a crescente relevância da relação China-Moçambique. Quais são os contornos destes investimentos e que desafios impõe esta tendência à economia de Moçambique?

Até ao momento, o investimento dos BRICS, e, em particular, o da China, em Moçambique tem sido pouco estudado, salvo algumas excepções, com maior enfoque para projectos específicos do Brasil e da China. Ressalte-se que o IDE se verifica quando uma firma detida maioritariamente por estrangeiros adquire uma filial ou se expande num país (Krugman & Obstfeld, 2007: p. 501). Por sua vez, um empréstimo externo a uma firma ou empresa estrangeira ou

detida maioritariamente por estrangeiros no país também constitui IDE e é registado na Balança de Pagamentos nacional como entrada de capitais e na Balança de Pagamentos do país de origem como saída de capitais equivalente (Krugman & Obstfeld, 2007).

No primeiro livro da série *Desafios para Moçambique*, Chichava (2010) descreve as relações históricas entre a China e Moçambique e enfatiza a exploração da madeira pela China, argumentando que «o apoio chinês à luta de libertação não pode constituir um argumento para hipotecar o futuro de Moçambique». Posteriormente, outras publicações se seguiram sobre o Brasil e a China tanto no âmbito da agricultura como no do sector mineiro. Porém, quase todas incidiram de forma geral sobre as relações diplomáticas, comerciais e de investimento (Chichava, 2011, 2012b), ou ainda sobre investimentos específicos, como é o caso do projecto de Areias Pesadas de Angoche (Sambo, 2018b, 2018a). Um dos artigos abrangentes sobre o investimento da série incide sobre os «Acordos de Protecção de Investimento dos BRICS na África...», argumentando que, tal como os investimentos ocidentais, estes acordos tendem a reduzir a soberania dos países receptores em casos de arbitragem, favorecendo as empresas oriundas dos BRICS (Garcia, Bitencourt & Dias, 2018). Contudo, além da série *Desafios*, Chichava (2012a), em *A Mamba e o Dragão*, explora de forma objectiva e aprofundada o IDE chinês em Moçambique no período de 2000 a 2010 e conclui que este se concentrou no sector da Indústria, com uma tendência de predominância futura orientada para o sector dos recursos minerais. Desde então, pouco ou nada se sabe sobre as tendências do IDE chinês em Moçambique e sobre os seus contornos.

Este artigo traça o panorama, as tendências e os desafios do IDE chinês em Moçambique, apresentando reflexões e investigando a sua relevância em relação ao IDE dos BRICS e do resto do mundo em Moçambique. O artigo baseia-se na análise de dados quantitativos dos IDE aprovados constantes da base de dados do outrora Centro de Promoção de Investimento (CPI), actualmente Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX).¹ Ademais, o artigo questiona os desafios que o investimento chinês impõe a Moçambique no médio e longo prazos, argumentando que o peso do investimento chinês em Moçambique impõe elevada dependência e vulnerabilidade face aos interesses da China, e que o facto de este investimento estar concentrado em alguns sectores-chave aumenta a respetiva vulnerabilidade destes. O artigo desenvolve-se em três partes além da introdução e conclusão, nomeadamente

¹ Importa aqui salientar que os dados constantes da referida base de dados referem-se apenas aos investimentos submetidos a esta entidade com vista a beneficiarem dos pacotes de incentivos ao investimento. Em Moçambique, os investimentos podem ser aprovados nos vários níveis e sectores de decisão competentes de acordo com a magnitude do projecto, área ou extensão territorial de intervenção, sector económico de interesse, bem como com os seus possíveis impactos políticos, sem terem de passar pelo CPI. Isto é, não é obrigatório que os projectos de investimento passem pelo CPI, daí que os presentes dados de análise não representem o investimento total efectivo ao longo do tempo, mas sim as intensões de investimento, visto que o investimento pode ser aprovado e, por motivos de vária ordem, não ser materializado. Porém, pela acessibilidade e nível de desagregação dos dados, estes são usados como uma *Proxy* do IDE em Moçambique com vista a uma análise mais aprofundada dos seus padrões e tendências.

uma breve contextualização do investimento em Moçambique; o panorama do IDE chinês e a análise e reflexão sobre o IDE da China em Moçambique.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EM MOÇAMBIQUE

Em Moçambique, o IDE tem merecido uma certa preferência por parte das autoridades, que enaltecem o seu papel para o desenvolvimento económico. No entanto, o crescimento do IDE está associado a três factores principais, respectivamente (i) o clima de paz e a relativa estabilidade macroeconómica que caracterizou Moçambique nas duas primeiras décadas após a assinatura dos acordos de paz; (ii) a abundância de recursos naturais (complexos minerais energéticos) no território, bem como a vantagem da sua localização costeira que se afigura estratégica para o acesso ao comércio internacional dos países do interior e vice-versa; e, por último, (iii) o favoritismo político ao IDE que caracterizou os sucessivos governos eleitos desde as primeiras eleições gerais em 1994, caracterizado por políticas contínuas de incentivo aos projectos de IDE, principalmente através de reduções fiscais ou isenções e facilitações para a sua materialização. Porém, importa notar que a Lei do Investimento, Lei n.º 3/93, promulgada em 24 de Junho de 1993, um ano após a assinatura do Acordo Geral de Paz, surge no intuito de «... privilegiar uma maior participação, complementaridade e igualdade de tratamento dos investimentos nacionais e estrangeiros...», além de outros intentos (Assembleia da República de Moçambique, 1993). Facto é que, no período subsequente, registou-se em Moçambique a entrada de grandes projectos de investimento estrangeiro com polémicos incentivos fiscais (*vide* Castel-Branco, 2002: p. 9), como é o caso do projecto de fundição de alumínio, MOZAL, iniciado em 1998, do projecto de gás natural e pipeline da SASOL, iniciado em 2004, e do projecto de extracção de areias pesadas, Kenmare Resources plc, que opera em Moçambique desde 2007.

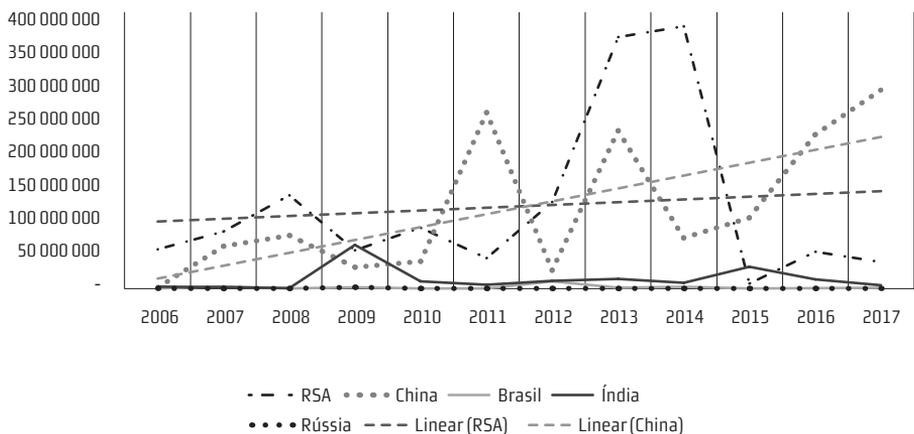
Com base na Lei de Investimento, vários órgãos foram sendo criados com vista à facilitação do processo de investimento e respectiva viabilização, bem como à obtenção dos incentivos criados. Um dos órgãos a destacar é o Centro de Promoção de Investimento, que, de acordo com o Artigo 1(e) do Decreto n.º 43/2009 – Regulamento da Lei de Investimento, era o órgão do aparelho do Estado responsável pela: «promoção, recepção, análise, acompanhamento e verificação de investimentos realizados no País com excepção das Zonas Económicas Especiais e das Zonas Francas Industriais» (Conselho de Ministros, 2009). Na essência, este órgão era responsável pelo recebimento de projectos de investimento que pretendessem o usufruto dos respectivos pacotes de incentivos que fossem além dos fiscais e aduaneiros no País, pela sua análise e aprovação ou pela canalização para as entidades competentes para aprovação, uma vez que não tinha competência para aprovar todos os projectos recebidos,

mas apenas os projectos de valor inferior ou equivalente a 2500 milhões de meticais, segundo o Artigo 12(b) do Decreto acima referido. Projectos com valores superiores a este seriam da competência de outros organismos, entre eles o Ministério da Planificação e Desenvolvimento e, em última instância, o Conselho de Ministros (*ibidem*). De salientar que em Novembro de 2016, o Conselho de Ministros extinguiu simultaneamente três destes órgãos, nomeadamente o Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA), o Instituto para a Promoção de Exportações (IPEX) e o CPI, fundindo-os em um órgão único designado APIEX. Este órgão tem como objectivos principais facilitar e dinamizar o ambiente de negócios e criar maiores sinergias para a promoção do investimento e do comércio externo (Jornal O País, 2017). Uma vez que resulta da fusão daqueles órgãos, pode-se deduzir que se tornou responsável pelas respectivas funções, sendo, assim, a APIEX é a entidade, actualmente, responsável pela facilitação e promoção do investimento.

O PANORAMA DO IDE CHINÊS EM RELAÇÃO AOS BRICS EM MOÇAMBIQUE

Apesar de o investimento da China no período em análise ter começado por ser muito baixo, ele tem crescido a ritmo acelerado em relação aos BRICS, embora apresente algumas oscilações em alguns anos. O IDE da China em 2006 foi de 905 000 dólares americanos, ao passo que o da Índia foi de 2 325 500 dólares americanos e o da República de África do Sul (RSA) foi de 56 965 999 dólares americanos, o valor mais alto dos BRICS. Por seu turno, abaixo da China esteve o Brasil, com um total de investimento de 25 000 dólares americanos, e a Rússia, sem quaisquer montantes investidos neste ano. De salientar que, ao longo do período, o investimento da Rússia apenas se verificou em um ano, i.e., em 2009, e cifrou-se em 2 615 000 dólares. Por sua vez, o investimento da China concorre com o investimento sul-africano. Entre estes nota-se uma tendência crescente de maior aceleração para a China, que, a partir de 2015, ultrapassou o volume anual de investimento da RSA. Note-se que o volume de IDE anual da RSA decresceu significativamente, tendo caído do seu ponto mais alto de investimento no País ao nível dos BRICS no período em análise, isto é, de 380 309 127,33 dólares em 2014 para 7 074 193 dólares em 2015. Desde então, verifica-se uma aceleração no crescimento do investimento chinês, que, ao longo deste período, atingiu o seu ponto mais alto em 2017, com 287 951 334 dólares, em contraponto com uma tendência de estagnação do investimento da RSA (*vide* figura 1).

FIGURA 1. EVOLUÇÃO ANUAL DO INVESTIMENTO DOS BRICS EM MOÇAMBIQUE (EM DÓLARES AMERICANOS)



Por um lado, o peso do investimento dos BRICS nos últimos anos tem vindo a crescer em relação ao resto do mundo. Verifica-se, através dos dados, que o investimento dos BRICS tem um peso significativo no total do IDE que flui para Moçambique a cada ano, variando entre os 3 % e os 58 % ao longo do período. O peso mínimo verificou-se em 2007 em resultado de um aumento significativo do influxo de IDE dos outros países. Importa, no entanto, salientar que este mínimo no peso dos BRICS verifica-se em termos relativos devido ao aumento do investimento absoluto dos países não BRICS não obstante uma tendência continuamente crescente do IDE dos BRICS (*vide* figuras 2 e 3). Enquanto o investimento absoluto dos BRICS em dólares americanos apresenta uma tendência crescente com poucas variações ao longo do período, o investimento global apresenta inúmeras variações, com o ponto mais alto em 2007. Segue-se depois uma brusca descida no ano seguinte (em 2008), altura em que se regista o pico da crise económica mundial (figura 2). Dado que é neste ano (em 2008) que o IDE global cai significativamente e que, contrariamente, a tendência do IDE dos BRICS não foi visivelmente afectada, tendo continuado a crescer, o seu peso no IDE global aumentou para 58 %, o que significa que, do IDE total recebido por Moçambique em 2008, 58 % foi originário dos BRICS. Por sua vez, nota-se que a partir de 2010 o comportamento da curva de IDE global em Moçambique tende a acompanhar o da curva de IDE dos BRICS, com excepção do ano de 2014, em que houve maior aumento do IDE dos outros países e uma redução dos BRICS, que se estende até 2015, altura em que retoma a tendência crescente (*vide* figura 2). Neste período, de 2010 a 2017, o peso médio do IDE dos BRICS em relação ao IDE global é de 34 %, com um contributo cada vez mais robusto nos últimos três anos, período em que o seu peso registou os valores de 33 %, 44 % e 55 % respectivamente (figura 3).

FIGURA 2: EVOLUÇÃO DO IDE DOS BRICS EM RELAÇÃO AO IDE GLOBAL (EM DÓLARES AMERICANOS)

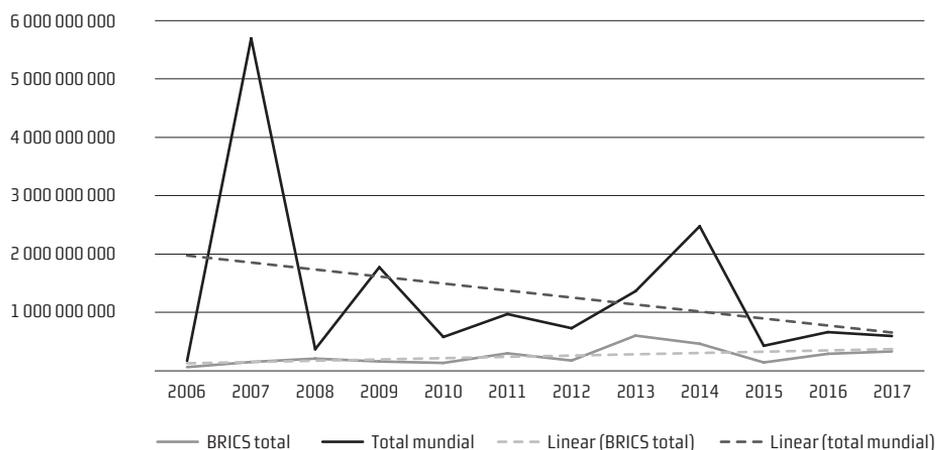
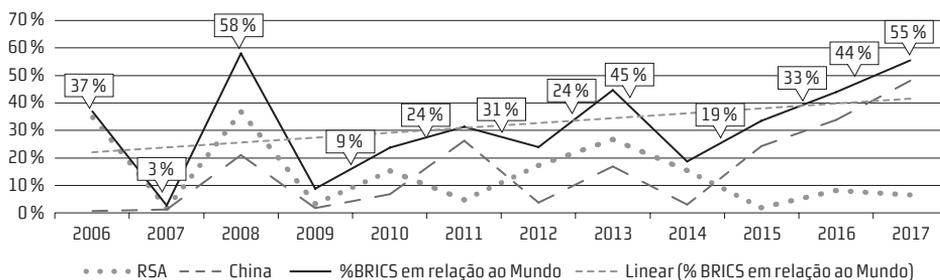
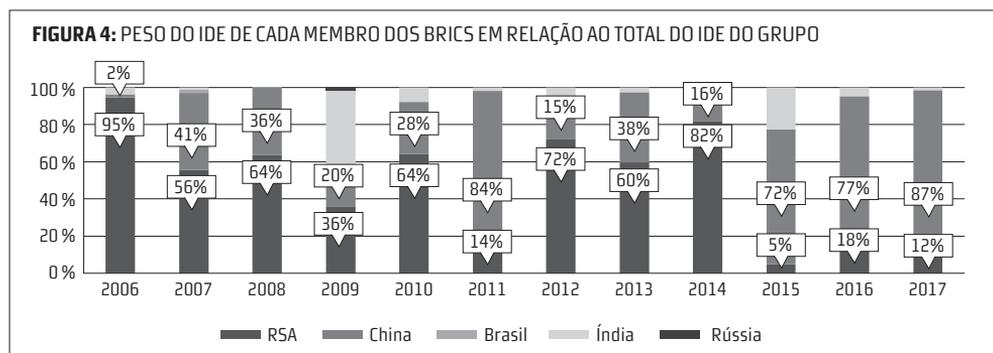


FIGURA 3: PERCENTAGEM DO INVESTIMENTO DOS BRICS EM RELAÇÃO AO IDE TOTAL EM MOÇAMBIQUE



Por outro lado, note-se que mais de 70 % deste peso nos últimos três anos se deve à China, e tem tendência crescente. Importa salientar que, ao longo do período de 2006 a 2014, o investimento da África do Sul dominou o investimento dos BRICS, com um peso médio de 60 %, exceptuando o ano de 2011, no qual a China superou a África do Sul. Porém, a partir de 2015, regista-se uma troca de posições entre a África do Sul e a China tanto em termos do peso no IDE em Moçambique (figura 4), como em termos de valor absoluto de investimento destes países que o APIEX registou entre 2015 e 2017. Esta troca de posições está relacionada com o acelerado crescimento do IDE da China em Moçambique e com a queda do investimento sul-africano (*vide* figura 1), factos que contribuíram para um aumento significativo do peso do investimento chinês entre os BRICS, que se cifrou em 72 %, 77 % e 87 % respectivamente entre 2015 e 2017. Inversamente, o peso do IDE da África do Sul cifrou-se em 5 %, 18 % e 12 % no mesmo período, isto é, apresentou uma tendência incerta (*vide* figura 4), ao passo que o peso dos BRICS em relação aos outros países registou uma tendência continuamente

crecente (*vide* figura 3). Este facto permite afirmar que o comportamento do IDE da China em Moçambique passou nos últimos três anos a determinar o comportamento do IDE dos BRICS em Moçambique, influenciando também, cada vez mais, o comportamento do IDE total no País, como ilustram as figuras 2, 3 e 4.



Em suma, nos últimos três anos nota-se um certo ganho de protagonismo do IDE chinês nas tendências gerais de investimento face tanto aos restantes BRICS, como aos outros países investidores em Moçambique. A partir de 2014, o IDE da China assumiu uma posição de crescimento estável e acentuado que, por conta da queda brusca do investimento da África do Sul, elevou significativamente o seu peso no investimento dos BRICS. Por sua vez, nota-se ainda que a aceleração do crescimento do IDE chinês compensou a queda do investimento da África do Sul em relação aos outros BRICS. Da mesma forma, nos últimos três anos, o crescente aumento do peso do IDE da China face aos outros BRICS faz com que o investimento chinês passe a determinar o comportamento do IDE dos BRICS em Moçambique. No entanto, importa salientar que, até 2017, o IDE da China era responsável por 87 % do IDE dos BRICS. Por seu turno, o IDE dos BRICS correspondeu a 55 % do IDE total registado em 2017, ou seja, mais da metade do investimento directo estrangeiro total recebido por Moçambique. Isto representa um domínio cada vez maior do IDE daquele grupo, porém com maior peso do investimento chinês. Se se acrescentar o facto de o IDE dos BRICS apresentar uma tendência geral crescente ao longo do período, movida pelo crescente aumento do investimento chinês nos últimos três anos, e se contrastar esta tendência com a tendência decrescente do IDE total (*vide* figura 2), nota-se uma tendência de hegemonia do IDE chinês sobre a economia Moçambicana. Por isso, urge analisar o IDE chinês sob o ponto de vista da distribuição geográfica e sectorial para aferir sobre os seus possíveis impactos socioeconómicos e políticos no contexto de Moçambique.

PANORAMA DO INVESTIMENTO CHINÊS EM MOÇAMBIQUE

Embora a evolução do IDE chinês não tenha sido regular entre 2006 e 2014, deste ponto em diante ele assume um crescimento acentuado e estável até 2017, o último ano da série. Importa, no entanto, aferir a distribuição geográfica e sectorial deste investimento de forma a analisar os seus contornos em Moçambique e, assim, ter uma noção sobre os possíveis significados do IDE chinês em Moçambique. Por esta razão, esta secção investiga a distribuição do IDE chinês aos vários níveis.

A distribuição geográfica ao nível provincial do investimento chinês acumulado em Moçambique entre os anos de 2006 e 2017 revela uma elevada concentração na província de Maputo. Enquanto todas outras províncias acolhem montantes totais de IDE chinês inferiores a 200 milhões de dólares, Maputo acumula um total de IDE chinês de pouco mais de mil milhões de dólares (figura 5). Note-se que este valor supera em pouco mais de duas vezes o investimento total oriundo da China que, ao longo do período em análise, foi canalizado para as restantes nove províncias. Portanto, em termos relativos, Maputo acolheu 69 % do total do IDE chinês em Moçambique no período de 2006 a 2017, enquanto as restantes nove províncias partilharam entre si os 31 % remanescentes (figura 6). Por sua vez, mantém-se a desigualdade na distribuição dos remanescentes 31 % do IDE chinês acumulado entre as nove províncias, porém com menores níveis de discrepância. As mais beneficiadas são as províncias de Gaza (13 %) e Sofala (6 %), e a que menos IDE recebeu ao longo do período foi a província de Tete, com um total de 8 989 000 dólares (figuras 5 e 6). É importante, também, salientar que, ao longo do período em análise, Maputo teve frequentemente fluxos de IDE, enquanto as restantes províncias registaram os primeiros influxos de IDE da China a partir de 2010 e de forma irregular. Por sua vez, apesar de a província de Gaza ter recebido maior volume de IDE no universo das nove províncias, 99 % do valor em causa foi registado no último ano (2017) e corresponde a um investimento em refinaria no distrito de Chibuto pela Dingsheng Minerais. Este investimento em particular tem um grande contributo no peso total do IDE chinês daquele ano em Moçambique. No caso de Maputo, tratou-se de investimentos em projectos diversos nos vários sectores.

FIGURA 5: TOTAL DO IDE ORIGINÁRIO DA CHINA POR PROVÍNCIA NO PERÍODO 2006-2017 (EM DÓLARES AMERICANOS)

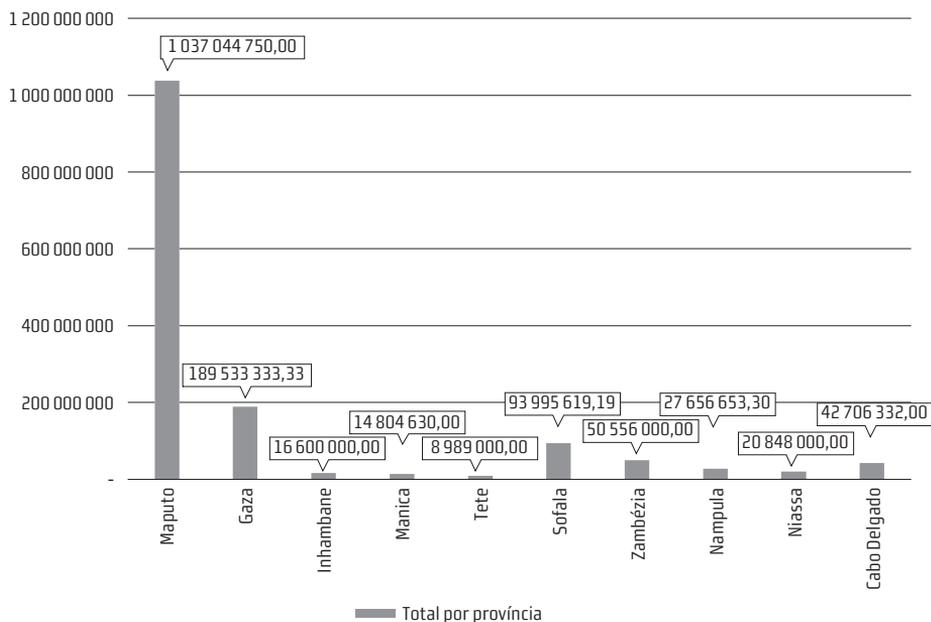
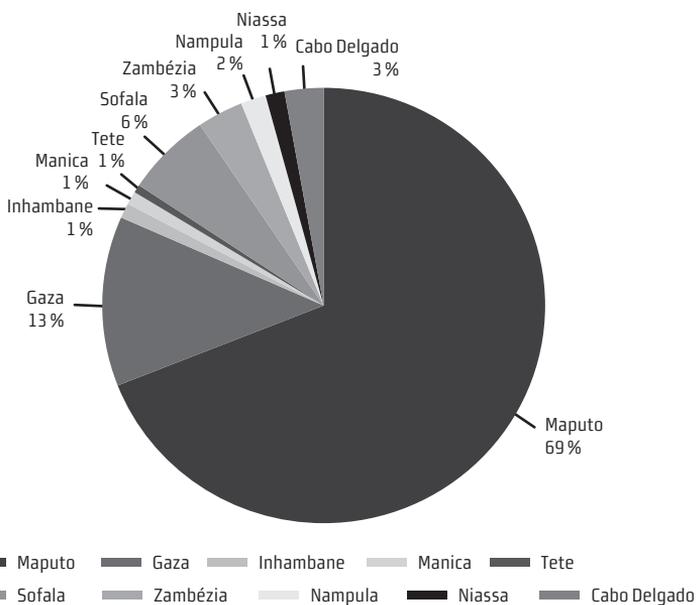
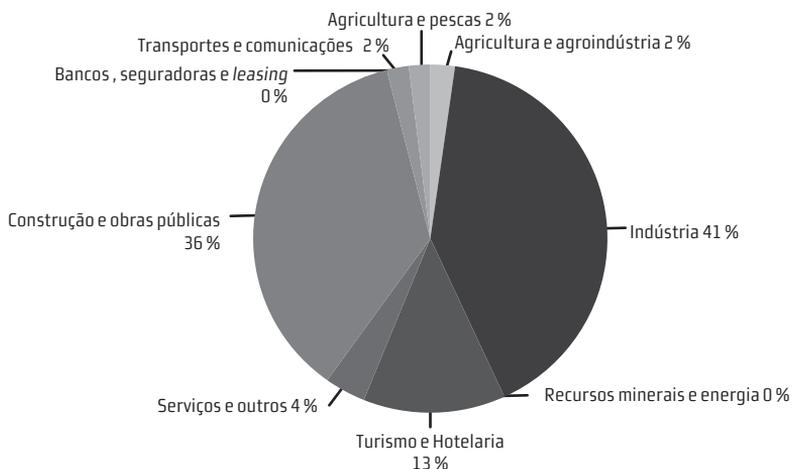


FIGURA 6: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO IDE DA CHINA POR PROVÍNCIA (2006-2017)

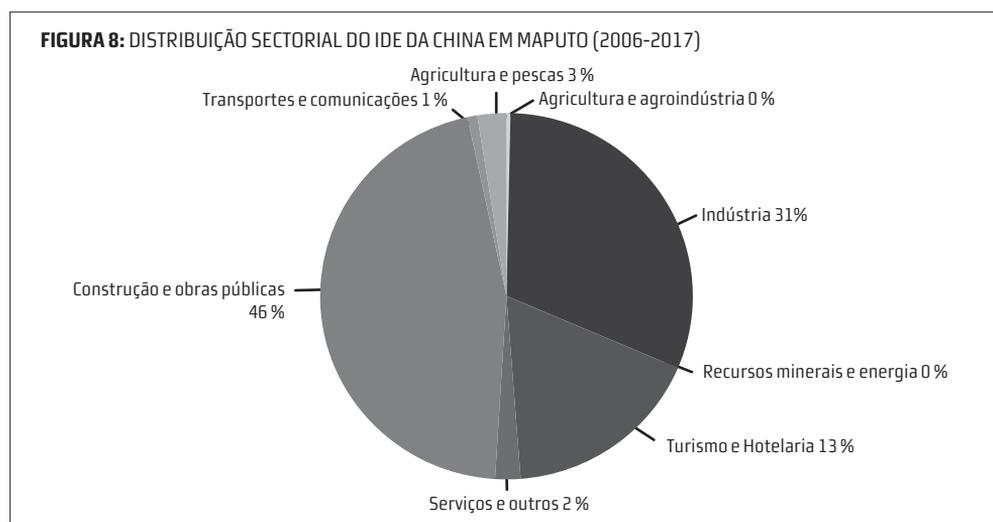


Os dados revelam ainda que o IDE da China em Moçambique tende a concentrar-se principalmente em três sectores de actividade, nomeadamente: Indústria (41 %), Construção e Obras Públicas (36 %), e Turismo e Hotelaria (13 %). Por sua vez, verifica-se também que o investimento chinês registado pelo APIEX ou pelo CPI não contempla o sector dos Recursos Minerais e Energia, bem como o sector dos Bancos, Seguros e *Leasing*, sectores estes que não registaram percentagem alguma do total de IDE chinês ao longo do período de 2006 a 2017 (*vide* figura 7). No entanto, é sabido que o sector dos Recursos Minerais e Energia tem recebido projectos de IDE chinês, que estão em execução (Sambo, 2018a, 2018b), facto que permite, entre outras, duas hipóteses explicativas, a saber: (i) os investimentos nesta área não passaram pelo APIEX ou pelo antigo CPI, mas foram directamente aprovados pelo Ministério dos Recursos Minerais e Energia, bem como pelo Conselho de Ministros; ou, (ii) os investimentos em recursos minerais e energéticos são registados por aquele órgão na rubrica do sector da Indústria ou outros sectores afins. Estas hipóteses poderão merecer atenção em futuras pesquisas, sendo importante notar, para efeitos da análise deste artigo, que aqueles sectores não dispõem de registos de influxos de IDE ao longo do período em estudo. Voltando para o comportamento dos dados, importa indicar que o investimento no sector da Indústria tende a ser o mais frequente ao longo dos anos. Este é também o sector que mais cresce, tendo registado ritmos cada vez mais acelerados entre 2014 e 2017, enquanto o sector de Turismo & Hotelaria registou investimentos em apenas dois anos, 2012 e 2013 respectivamente. Por seu turno, o sector de Construção e Obras Públicas recebe investimentos de magnitude variada, o mais elevado dos quais se registou em 2011, num total correspondente a 266 500 000 dólares.

FIGURA 7: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO IDE TOTAL DA CHINA POR SECTOR (2006-2017)

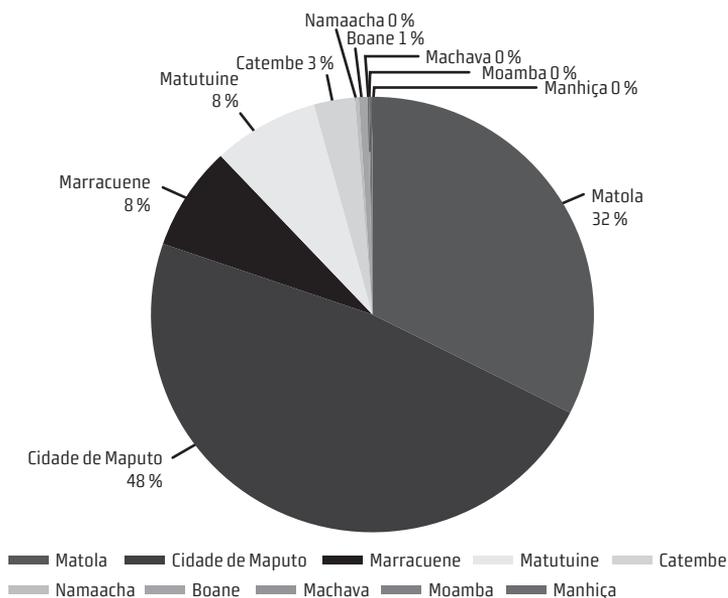


Considerando que 69 % do IDE oriundo da China está concentrado na província de Maputo, e analisando a distribuição sectorial ao nível da província em particular, nota-se que a ordem de concentração daquele investimento nesta província difere do padrão do País. Pois que, ao nível de Maputo, o IDE do sector de Construção e Obras Públicas domina sobre os outros sectores com 46 % do peso de todo o investimento destinado a esta província. Seguem-se a este os sectores de Indústria (31 %) e de Turismo e Hotelaria (17 %), sendo os restantes sectores de menor expressão, isto é, com peso inferior a 5 % (*vide* fig. 8). Adicionalmente, olhando para a distribuição espacial do IDE na província de Maputo pode-se perceber que o grosso deste, quase a metade (48 %), está concentrado na cidade de Maputo. Seguem-se, depois da cidade de Maputo, os distritos de Matola (32 %), Marracuene e Matutuine, cada uma delas com 8 % do IDE total acumulado da província de Maputo (*vide*, fig. 9).



Em suma, verifica-se, por um lado, que, nos últimos anos, o IDE da China ganhou um peso considerável relativamente ao IDE dos restantes BRICS, tornando-se a sua força motriz em Moçambique, facto que lhe permite exercer também um grande nível de influência nas tendências do IDE global no País. Ora, dado o crescente peso do investimento dos BRICS, que, em 2017 atingiu mais da metade (55 %) do total de IDE recebido por Moçambique, e representando o investimento da China 87 % do investimento dos BRICS, pode-se afirmar que, primeiro, o investimento da China se tornou o principal determinante do IDE dos BRICS em Moçambique; segundo, o investimento da China exerce uma grande influência sobre o IDE global em Moçambique, quer através dos BRICS, quer como país individual; terceiro, em resultado das afirmações anteriores, a China começa a tornar-se o país que mais investe em Moçambique, ou seja, o principal investidor em Moçambique. Estes factos, por si só, revelam a crescente relevância quer do IDE da China para Moçambique, quer também da própria economia chinesa para Moçambique.

FIGURA 9: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DO IDE DA CHINA NA PROVÍNCIA DE MAPUTO (2006-2017)



Por outro lado, o IDE da China em Moçambique concentra-se na capital do País, a província de Maputo, e incide principalmente em três sectores-chave da economia, nomeadamente nos sectores da Indústria, Construção e Obras Públicas, e Turismo e Hotelaria. A capital do País concentra 69 % do IDE total oriundo da China, o equivalente a 1 502 734 317,82 dólares americanos, que corresponde a perto de três quartos de todo o investimento chinês registado em Moçambique pelo CPI/APIEX ao longo dos 11 anos consecutivos. Daí que se possa depreender que Maputo é o principal destino do IDE da China em Moçambique. A ideia sobre a distribuição do IDE chinês fica mais clara quando projectada pelas três regiões geográficas do País, em que se percebe que a zona Norte beneficia de 6 %, a zona Centro beneficia de 11 %, e finalmente a zona Sul beneficia de 83 % do total do IDE chinês. Além disso, sublinhe-se que, os sectores de Indústria, Construção e Obras Públicas, e Turismo e Hotelaria acumulam 90 % do total de IDE da China em todo o Moçambique. Por seu turno, em Maputo, onde se acumulam três quartos do IDE total proveniente da China, a concentração sectorial é maior, pois 94% do investimento nesta província destina-se aos três sectores acima mencionados, com maior incidência para o sector de Construção e Obras Públicas (46 %). Nota-se também que, na província de Maputo, as cidades de Maputo e Matola concentram 80 % do IDE, distribuídos em 48 % e 32 % respectivamente. Portanto, o IDE chinês em Moçambique caracteriza-se por se centrar em três sectores-chave para o desenvolvimento da economia nacional, e por estar geograficamente concentrado na zona Sul do País, particularmente em Maputo, facto que merece uma reflexão.

REFLEXÕES E QUESTÕES EM TORNO DO IDE CHINÊS

Tendencialmente, a análise do IDE tem sido feita ao nível do seu potencial de geração de empregos, de geração de lucros através do incremento da produção e da produtividade, de transferência de tecnologia etc., como atesta o relatório da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre Dinâmicas de Desenvolvimento Africano (AUC/OECD, 2018: p. 22). Porém, saliente-se que o mesmo relatório sugere que o IDE deve também beneficiar a diversificação, além de apontar para a necessidade de criação de ligações duradouras entre as empresas de IDE e as economias locais como condição para a maximização do emprego e melhor transferência de conhecimento e da tecnologia (AUC/OECD, 2018). Adicionalmente, vale lembrar que os lucros gerados pelo IDE são geralmente repatriados e que os respectivos investimentos geram poucas ligações nacionais (Mandlate, 2014). Por outro lado, no caso particular do IDE chinês, além de gerar empregos residuais com baixos salários e elevada carga laboral, também não encoraja a transferência de conhecimento e de tecnologia, dado que tende a sustentar as barreiras de comunicação entre os trabalhadores locais e chineses, como descreve Feijó (2014). Com base nestes aspectos já conhecidos, importa reflectir sobre a preponderância e tendência crescente do IDE chinês em Moçambique e questioná-la nos termos indicados abaixo.

Primeiro, a abertura política para o recebimento de IDE que o Estado moçambicano tem demonstrado carece de direcções estratégicas sob risco de perder a capacidade de orientar as políticas económicas do País, pois, sem limitar esta análise ao potencial do IDE chinês para gerar empregos, é preciso notar que os sectores-chave de política económica em Moçambique são os que têm merecido a dominação daquele investimento. Classicamente, o sector de Construção e Obras Públicas é tido como um motor da economia, pelo que pode ser usado em políticas fiscais expansionistas que visem o incremento do emprego e o consequente efeito multiplicador da economia, que acabará por dar azo a crescimento económico. Daqui se depreende que o sector, em si só, tem um potencial enorme para geração de emprego, bem como para beneficiar de gastos públicos. Porém, é preciso ter em conta que, se for dominado pelo IDE chinês, a utilização de uma política fiscal expansionista, em que o Governo aumenta os gastos públicos em construções, pode não surtir o efeito desejado dada a qualidade dos empregos que possam ser gerados, a preferência das empresas chinesas por trabalhadores chineses (Adisu, Sharkey & Okoroafo, 2010: p. 5), bem como o repatriamento de lucros a que estas empresas estão sujeitas.

Por seu turno, a ser considerada a indústria transformadora, o sector da Indústria é entendido como o sector dinamizador do desenvolvimento socioeconómico por vários factores, como a geração do emprego, as ligações económicas, a transferência de tecnologia e, no caso da indústria metalomecânica, a promoção da diversificação produtiva e o impulso aos outros sectores.

Porém, considerando aspectos inerentes principalmente ao investimento chinês, como, por exemplo, o desincentivo à comunicação, que limita a aprendizagem e a transferência de tecnologia, e a fraca propensão que os projectos de IDE têm para gerar ligações com a economia nacional bem como a respectiva dependência de importações, que limitam o potencial de desenvolvimento económico do país receptor, surge a necessidade de se reflectir sobre o papel de dinamização da economia pelo sector de Indústria em Moçambique. Mais ainda, importa salientar que o investimento chinês no sector da Indústria não tem incidência notável sobre a indústria metalomecânica, e sim na produção de ferro de construção civil, que é um mero insumo de produção em vez de um meio de produção. Portanto, não se pode aferir com certeza se o IDE chinês promove a diversificação produtiva ou incentiva a produção em outros sectores, pois seria um erro confundir a indústria metalomecânica com a indústria de produção de ferro para construção. Daí que se torne imperioso repensar no tipo de indústria que se pretende deste investimento, bem como nos seus efeitos na economia ao nível do emprego e da respectiva natureza do emprego, da transferência de tecnologia, da diversificação produtiva e das ligações que se pretendem gerar com vista a alcançar o desenvolvimento socioeconómico almejado.

Segundo, a preponderância do IDE chinês sobre o dos demais países investidores, bem como a elevada concentração deste em termos geográficos e sectoriais podem constituir um importante factor de vulnerabilidade de Moçambique em relação aos interesses da China, particularmente nos locais e sectores em que se concentra. Embora uma das políticas de relações internacionais da China seja a não interferência em assuntos políticos dos países parceiros, importa salientar que as relações diplomáticas ou políticas podem azedar, podendo afectar as relações económicas, até porque, como indicam Kaplinsky e Morris, mesmo as empresas privadas chinesas não são propriamente privadas, uma vez que têm geralmente algum grau de participação do Estado (Kaplinsky & Morris, 2009). De notar que já houve, no passado histórico das relações China-Moçambique, um episódio em que, segundo aponta Chichava, a Frelimo havia condenado a invasão chinesa ao Vietname e, bem assim, o apoio chinês ao regime cambojano de *Pol Pot* em 1979, sem, por sua vez, ter condenado a invasão soviética ao Afeganistão. Isto aconteceu numa das reuniões das Nações Unidas, e tal acção da Frelimo levou o embaixador chinês a abandonar Moçambique junto de uma comitiva de médicos chineses em 1980 (Chichava 2010: p. 340). As perguntas que aqui se colocam são: (i) se, dado o peso do IDE chinês em Moçambique, o Governo de Moçambique teria a liberdade de se posicionar em desfavor da China nalgum fórum multilateral de cooperação caso fosse necessário, e (ii) caso isto acontecesse e se gerasse um cenário similar ao acima descrito, em que o embaixador da China e as respectivas empresas de IDE chinês abandonassem o País, qual seria o impacto sobre a economia moçambicana e, em particular, sobre a capital do País tendo em conta a grande concentração sectorial e geográfica do investimento chinês em Moçambique?

É nestes termos que se presume a elevada vulnerabilidade de Moçambique face à China, que pode perigar a sua soberania. Por isso, propõe-se, por um lado, o desafio de se pensar em limites de predominância do peso do investimento de países estrangeiros individuais em relação ao peso dos demais; por outro lado, o desafio de se determinar sectores económicos chave para investimento nacional e a respectiva fixação de limites de IDE a serem admitidos nesses sectores.

CONCLUSÕES

As análises de dados do APIEX sobre o IDE dos BRICS e da China em Moçambique, que incidiram principalmente sobre as tendências e os pesos relativos dos investimentos, bem como algumas reflexões em torno deste tema permitiram perceber que: (1) o IDE dos BRICS tem crescido a um ritmo relativamente mais acelerado do que o IDE do resto do Mundo em Moçambique e o seu peso atingiu 55 % do total do IDE registado em 2017; (2) a força motriz do IDE dos BRICS nos últimos três anos em análise é o investimento chinês, o qual atingiu 87 % do investimento total dos BRICS em 2017, que mantém um crescimento estável e acelerado; (3) através do IDE dos BRICS, ou individualmente, o IDE da China tem ganho considerável importância no IDE total que entra em Moçambique, mantendo uma tendência crescente e um ritmo acelerado. Os dados acumulados também relevaram que (4) o IDE da China se concentra na capital de Moçambique (69 % do total) ou na zona Sul do País (83 %), e, fundamentalmente, em três sectores de actividade, nomeadamente: Indústria, Construção e Obras Públicas, e Turismo e Hotelaria.

Com base nos resultados obtidos da análise de dados, chegou-se à conclusão de que o domínio do investimento chinês em Moçambique e a sua tendência de crescimento acelerado tornam vulnerável a economia moçambicana em relação aos interesses da China, ameaçando assim a soberania nacional. Daí que o artigo proponha, por um lado, o desafio de se repensar estrategicamente sobre a abertura do País em relação ao recebimento de IDE, indicando a necessidade de se aliar a reflexão acerca dos sectores-chave em que se possa limitar o IDE à noção dos mecanismos de execução de políticas económicas estratégicas e seus possíveis efeitos. E, por outro lado, o desafio de se pensar em limites de predominância de investimento de países estrangeiros individuais em relação ao peso dos demais países investidores, de modo a evitar a dependência de investimento de um único país.

REFERÊNCIAS

- Adisu, K.; Sharkey, T. & Okoroafo, S. C. (2010). «The impact of Chinese investment in Africa». In: *International Journal of Business and Management*. 5 (9), 3.
- Alden, C.; Chichava, S. & Roque, P. (2014). In: *China and Mozambique: from Comrades to Capitalists*. Jacana Media, pp. 1-23.
- Assembleia da República de Moçambique (1993). Lei de Investimento. *Lei n.º 3/93 de 24 de Junho*. I Série-Número 25, pp.122 (7)-122 (13).
- AUC/OECD (2018). *Africa's Development Dynamics 2018 – Growth, Jobs and Inequalities*. p. 254. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264302501-en> (consultado a 17 de Maio de 2019).
- Castel-Branco, C. N. (2002). *Mega Projectos e Estratégia de Desenvolvimento – Notas para um Debate*. Disponível em: http://www.iese.ac.mz/lib/cncb/Mega_projectos_Moz_texto.pdf.
- Chichava, S. (2011). «As economias ‘emergentes’ no sector agrícola moçambicano: leituras, implicações e desafios». In: L. Brito, C. Castel-Branco, S. Chichava, S. Forquilha & A. Francisco (orgs.) *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE, pp. 371-400.
- Chichava, S. (2012a). «Impacto e significado do investimento chinês em Moçambique (2000-2010)». In: *A Mamba e o Dragão. Relações Moçambique-China em Perspectiva*. IESE/SAIIA. Maputo, Moçambique: IESE, pp. 33-48.
- Chichava, S. (2012b). «Investimento directo estrangeiro e o combate à pobreza em Moçambique: uma leitura a partir do investimento chinês na agricultura». In: L. Brito, C. Castel-Branco, S. Chichava, S. Forquilha & A. Francisco (orgs.) *Desafios para Moçambique 2012*. Maputo: IESE, pp. 411-426.
- Chichava, S. (2010). «Moçambique na rota da China: uma oportunidade para o desenvolvimento?» In: L. Brito, C. Castel-Branco, S. Chichava, & A. Francisco (orgs.) *Desafios para Moçambique 2010*. 1ª. Maputo: IESE. p. 337-352.
- Conselho de Ministros (2009). Regulamento de Lei de Investimento. *I Série – Número 33*. Decreto n.º 43/2009 de 21 de Agosto, pp. 252 (11)-252 (22).
- Feijó, J. (2014). «Mozambican perspective on the Chinese presence: a comparative analysis of discourses by government, labour and blogs». In: C. Alden & S. Chichava. *China and Mozambique: From Comrades to Capitalists*. 1.ª edição. Auckland Park 2012, Joanesburgo: Fanele, pp. 146-187.
- Garcia, A.; Bitencourt, Y. & Dias, B. (2018). «Acordos de Protecção de Investimentos dos BRICS na África: Mais do Mesmo?» In: S. Forquilha (org.) *Desafios para Moçambique 2018*. Maputo, IESE, pp. 395-420.

- Jornal O País (2017). *PM desafia director do APIEX a incrementar investimentos*. 2 de Julho de 2017. Disponível em: <http://opais.sapo.mz/pm-desafia-director-do-apiex-a-incrementar-investimentos> (consultado a 30 de abril de 2019).
- Kaplinsky, R. & Morris, M. (2009). «Chinese FDI in Sub-Saharan Africa: Engaging with large dragons». In: *The European Journal of Development Research*. 21 (4), pp. 551-569. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/ejdr.2009.24>
- Krugman, P.R. & Obstfeld, M. (2007). *Economia Internacional: Teoria e Política*. 6.^a. São Paulo: - SP, Pearson Education do Brasil.
- Mandlate, O. (2014). «Ligações entre os grandes projectos de IDE e os fornecedores locais na agenda nacional de desenvolvimento». In: *Boletim Ideias*, n.º 60. Disponível em: http://www.iese.ac.mz/lib/publication/outras/ideias/ideias_60.pdf.
- Sambo, M. (2018a). «Haiyu Mozambique Mining Company: dinâmicas da intervenção chinesa nas areias pesadas de Angoche». In: *Boletim Ideias*, n.º 97.
- Sambo, M.G. (2018b). «Vítimas da Riqueza? A Reprodução da Pobreza em Zonas de Mineração». In: S. Forquilha (org.) *Desafios para Moçambique 2018*. Maputo, Moçambique, IESE. pp. 323-340.